

**IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ nº 51.218.147/0001-93

NIRE nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DATA, HORA**

**E LOCAL**

03 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, na cidade e estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E**

**PRESENCAS**

Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA DIRIGENTE**

Presidente: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Secretário: Pedro Jereissati

**ORDEM DO DIA E**

**DELIBERAÇÕES**

**1) REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Considerando a proximidade do término do mandato da atual Diretoria da Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos, a reeleição dos membros da Diretoria, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data. Desta forma, foram reeleitos:

**CRISTINA ANNE BETTS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.623.897-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 144.059.448-14, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – Parte, eleita para o cargo de Diretora Presidente;

**GUIDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.017.307-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 804.158.736-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – Parte, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica e cumulando o cargo de Diretor de Relação com Investidores;

**ERIKA JEREISSATI ZULLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.226.644-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 135.520.678-25, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – Parte, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica;

**DILENE RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 13.836.184-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 093.555.328-22, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – Parte, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica; e

**CHARLES WILLIAM KRELL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.132.410-SSP/SP e CPF nº 293.581.675-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar – Parte, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, nos quais cada membro da Diretoria declara, sob as penas da lei que: I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei 6.404/76; II – não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76; III – atende ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

Cada um dos membros da Diretoria declara ainda que o endereço constante do Termo de Posse presente é o domicílio no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio retro indicado, sendo certo que mencionado domicílio somente poderá ser alterado mediante prévia comunicação à Companhia.

## **2) APROVAR A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO**

Os acionistas aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da LSA.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foram declaradas encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes.

### **ASSINATURAS**

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Presidente; Pedro Jereissati - Secretário.

### **CONSELHEIROS**

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Carlos Jereissati e Pedro Jereissati.

*A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.*

PEDRO JEREISSATI  
Secretário